
EU ♥ VARGEM

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Portarias 3

Licitação

Comunicados 6

Câmara Municipal de Vargem

Atos Legislativos

Atos de Mesa 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vargem
CNPJ: 67.991.448/0001-95
Telefone:
Celular:
E-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 200 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.camaravargem.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ: 67.160.507/0001-83
Telefone: (11) 4598-3000
Celular:
E-mail: prefeitura@vargem.sp.gov.br
Geraldino de Oliveira, nº 236 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.vargem.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 3.520 de 21 de fevereiro de 2025

Nomeia Servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeado para ocupar o emprego comissionado de Agente Político, Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Edvaldo Cardoso de Lima**,** portador do R.G. nº 40.xxx.xxx-3, SSP/SP.

§ 1º: A descrição do emprego e requisitos para ocupação são os constantes da Lei Municipal nº 401 de 03 de outubro de 2005 e suas atualizações até a presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 21 de fevereiro de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 21 de fevereiro de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 3.521 de 24 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência (C.M.P.D)"

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Considerando a Lei Municipal nº 665 de 29 de agosto de 2012,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência (C.M.P.D), os seguintes membros:

I – **FABIA APARECIDA MARCONDES**, RG nº 30.xxx.xxx-3, - Representante da Sociedade Civil;
Suplente: **MARIELLEN DE SOUZA**, RG nº 62.xxx.xxx-X.

II – **DIVA DONIZETI AP. FERREIRA**, CPF nº 155.xxx.xxx-11, - Representante da Sociedade Civil;
Suplente: **ANGELICA APARECIDA DA CUNHA MASSARICO**, CPF nº 295.xxx.xxx-60.

III – **MARCIO FERREIRA SANTOS**, RG nº 27.xxx.xxx-X, Representante da Sociedade Civil;
Suplente: **VICTOR HUGO ALVES DE ALMEIDA**, RG nº 54.xxx.xxx-X.

IV – **LARISSA DE SOUZA BRITO**, RG nº. 34.xxx.xxx-6, Representante do Governo Municipal;
Suplente: **CLAUDIO DONIZETE TAVELLA FILHO**, RG nº 33.xxx.xxx-2.

V – **MATHEUS DE LIMA CONSTANTE -** RG nº. 63.xxx.xxx-4, Representante da Secretaria de Saúde;
Suplente: **ANA LUCIA DE LIMA**, RG nº 45.xxx.xxx-0;

VI – **MARLI GORETTI VILAÇA**, RG nº 18.xxx.xxx-0, Representante da Secretaria de Assistência Social;
Suplente: **ANA PAULA SOARES**, CPF nº 321.xxx.xxx-11

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados é de dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez e os serviços que prestarão não serão remunerados, mas de relevante interesse público.

Art. 3º - A Presidência do (C.M.P.D), será por escolha de no mínimo 2/3 dos membros acima nomeados, para cumprir mandato de 1 ano, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portarias nº 2.303/16.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 24 de fevereiro de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 24 de fevereiro de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - RESPOSTA

Processo Administrativo 038/2025, Edital 009/2025, Pregão Presencial 009/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos, para uso da Secretaria de Obras e Serviços do Município de Vargem-SP, devido à ausência de descritivo e exigências de acordo com normas regulamentadoras, ficam excluídos os Itens 11, 76 e 77 do termo de referência contidas no Edital, os demais itens permanecem inalterados.

A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2025, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail compras@vargem.sp.gov.br.

Natalino Aparecido Balduino de Oliveira

Secretário Municipal de Obras

Câmara Municipal de Vargem

Atos Legislativos

Atos de Mesa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Gabinete da Presidência

ATO DA MESA Nº 7
de 24 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre anulação de dotação orçamentária e abertura de crédito por suplementação.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso II, alínea a do Regimento Interno, e, conforme previsto no artigo 24, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Vargem, expede o seguinte ato:

Art. 1º Autoriza-se o setor de contabilidade da Câmara Municipal de Vargem a transpor, mediante crédito adicional por suplementação, o valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais), da dotação orçamentária descrita abaixo:

Número da dotação	n. ficha	Valor R$
3.3.90.14 – Diárias Pessoa Civil	16	4.000,00
TOTAL		**4.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários para cobrir a transposição a que se refere o art. 1º, serão provenientes da anulação das dotações descritas abaixo:

Número da dotação	n. ficha	Valor R$
3.3.90.39 – Outros serviços pessoa jurídica	7	4.000,00
TOTAL		**4.000,00**

Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro, Vargem (SP) – CEP: 12.935-000 / Fone: (11) 4598-4511
www.camaravargem.sp.gov.br / CNPJ: 67.991.448/0001-95
camara@camaravargem.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Gabinete da Presidência

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições ao contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Vargem (SP), 24 de fevereiro de 2025.

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886
Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886

Presidente da Câmara Municipal de Vargem

CLEBSON DA CONCEICAO DAMASIO:35430682888
Assinado de forma digital por CLEBSON DA CONCEICAO DAMASIO:35430682888

1º Secretário

RUBENS FERREIRA PINTO:33481967870
Assinado de forma digital por RUBENS FERREIRA PINTO:33481967870

2º Secretário